

Fraude Contábil: Estudos e Contribuições da Academia para Mitigar esse Risco

JOSÉ ORCÉLIO DO NASCIMENTO

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

CLAUDIO PARISI

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

MARCUS VINICIUS MOREIRA ZITTEI

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

Resumo

As demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades devem expressar com fidedignidade sua posição patrimonial e financeira; entretanto estão sujeitas às fraudes e erros contábeis. A fraude contábil é um problema real das organizações, sendo, todavia, pouco abordada e discutida na literatura acadêmica recente e entre os profissionais da área. Em um cenário reverso à ética, o objetivo desse estudo é verificar o que a academia tem discutido e apresentado como contribuições para um ambiente antifraude contábil, através da análise dos achados nos periódicos internacionais, no período do ano de 2012 até abril de 2016. A pesquisa foi descritiva bibliográfica na forma qualitativa e quantitativa. A amostra foi obtida através do endereço eletrônico da plataforma EBSCO, pesquisando o assunto *accounting fraud*. Na análise documental dos 30 artigos estrangeiros publicados nos periódicos internacionais foram identificadas as contribuições para minimizar fraudes contábeis; bem como o número de autores, gênero por artigo; periódicos que mais publicaram o tema; número de publicações nos últimos 5 anos e análise quantitativa das citações. A análise dos resultados indica que o perfil comportamental e ético dos gestores, fortalecimento dos controles internos e auditoria independente e interna são os achados que mais contribuem para um ambiente antifraude. Na busca de encontrar instrumentos de controles internos para dificultar a prática de atos não éticos, controles internos mal delineados (deficientes), e em muitos casos com a ausência de auditorias, o mundo acadêmico internacional tem pesquisado quais são os instrumentos adequados para minimizar práticas fraudulentas nas organizações, com impacto direto nas demonstrações contábeis.

Palavras chave: Fraude Contábil, Ética, Controles Internos.

1 INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades devem expressar com fidedignidade sua posição patrimonial e financeira. Entretanto, esses relatórios podem estar distorcidos quando da ocorrência de fraude contábil.

Nessa linha de raciocínio, Santos e Grateron (2003), comentam que há uma corrente que estuda a contabilidade criativa, mais especificamente a anglo-saxônica, que define fraude contábil como um conjunto de técnicas e práticas realizadas por parte de um gestor com a finalidade de manipular (fraudar) e obter um nível de resultados (lucros ou prejuízos) desejado. Essa prática tem sido comum e cada vez maior nas entidades, sendo assim, os contadores devem ter em mente que a fraude ocorre em todo lugar e a qualquer momento.

Neste contexto, a fraude contábil é um problema "real" das organizações, sendo, todavia, pouco abordada e discutida na literatura acadêmica recente e entre os profissionais da área. Ainda, fraudes nas demonstrações financeiras das grandes corporações têm sido um dos maiores problemas da atualidade, preocupando governos e entidades não governamentais; e dessa forma, com efeito, informações contábeis influenciam o valor patrimonial da empresa e, caso manipuladas podem prejudicar investidores e sociedade (Robson; Almeida; Quintal, 2015).

Corroborando com essa assertiva, fraudes contábeis têm crescido em escala internacional e na visão de Fung (2015, tradução nossa) estão relacionadas aos resultados financeiros fraudulentos na busca de melhorar os ganhos da entidade, quando os gestores almejam alcançar suas metas e receberem os seus incentivos ou para evitarem punições por não cumprirem seus objetivos.

Crepaldi (2011, p. 393) concorda com este entendimento, ao afirmar que: “O enfraquecimento de valores éticos, morais, sociais e, principalmente, da ineficácia dos sistemas de controles internos, são fatores que favorecem a ocorrência desses desvios, pela oportunidade em cometê-los e escondê-los, bem como pressão por dificuldades financeiras e apresentar resultados não compatíveis com os apurados”.

Sendo assim, segundo Martins (2014, p. 106), entende que “Precisa o mundo acadêmico contábil reforçar as pesquisas teóricas e conceituais e oferecê-las para o mundo normatizador”. Nesta mesma linha de pensamento, Szuster (2015, p. 125) defende que: “O mundo acadêmico deve, de forma contínua, avaliar sua atuação e verificar como pode ser a grande força motriz para o aprimoramento da Contabilidade e como produzir efeito no campo prático, por meio do ensino e da pesquisa”.

Dessa forma, o tema fraude contábil, segundo Eckert et al. (2014) tem sido pouco estudado ao considerar o baixo número de artigos publicados (Dantas et al., 2010; Fernandes; Kroenre; Sothe, 2010; Ritta, 2010; Freitas; Diehl; Macagnan, 2011; Azevedo; Cornacchione Junior, 2012; Eckert et al., 2014); bem como os mesmos autores sugerem estudos em publicações internacionais, justificando o tema desse artigo.

Sob essa perspectiva, busca-se responder à seguinte questão de pesquisa: **Como os estudos empíricos contribuem para a evolução da teoria no processo de mitigar os riscos com fraudes contábeis no Brasil?**

Assim, o objetivo geral do presente trabalho é verificar o que a academia tem discutido e apresentado como contribuições para um ambiente antifraude contábil, através da análise dos achados nos periódicos internacionais, no período de 2012 até abril de 2016. Ainda, para uma melhor contextualização desses achados que motivam a fraude contábil foram segregados em três grupos, sendo: atitude comportamental e ética; controles internos e auditoria.

Adicionalmente, os objetivos específicos nas análises das referências bibliográficas dos artigos são: a) a quantidade de autores; b) gênero; c) número de autores por artigo; d) quais os periódicos mais utilizados para as publicações dos artigos. Feitas essas considerações, este estudo oferece a oportunidade para investigar e analisar as contribuições do mundo acadêmico para o avanço nos procedimentos antifraudes.

Todavia, considerando a amostra selecionada e analisada de 30 artigos internacionais que tratam do assunto de fraude contábil as conclusões deste estudo não podem ser generalizadas.

Este artigo contribui com a discussão sobre fraude contábil demonstrando a necessidade de sua pesquisa pelo meio acadêmico para mitigação destes riscos que podem ser utilizados pelos profissionais contábeis em atividade e preparar os futuros profissionais para enfrentarem estas situações nas suas atividades profissionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Fraudes contábeis, no mundo corporativo global, têm aumentado em número e magnitude. Neste contexto, não somente as organizações, investidores, credores, governos, mas a sociedade em geral sofre as consequências com as perdas financeiras decorrentes dessas práticas. Ainda, o ambiente social e econômico tem passado por diversas mudanças que conduziram as empresas em busca de novas formas de gestão, que muitas vezes ocasionaram alterações nos processos e procedimentos das organizações, afetando seus controles internos, fragilizando-os e dessa maneira possibilitaram a ocorrência de irregularidades que por vezes culminaram na prática de fraudes (Eckert; Mecca; Biasio; Pezzi, 2014).

Portanto, as organizações são impactadas por fraudes e atos de corrupção, de forma que constitui a violação da lei, normas internas das sociedades empresariais ou da perda dos padrões de elevada conduta moral. Feitas essas considerações, abordar sobre erros e fraudes com impacto nas demonstrações contábeis, e a importância da contribuição acadêmica nesses estudos, visando minimizar esses riscos, norteiam este estudo.

2.1 FRAUDE CONTÁBIL

Fraude contábil tem sido uma prática cada vez maior nas entidades. Dessa forma, Sá (2011, p. 214) define que: “Fraude é uma ação premeditada para lesar alguém.”. Aliado a isso, há outras denominações dada à fraude contábil, podendo também ser caracterizada como contabilidade criativa, como sendo um conjunto de técnicas e práticas realizadas por parte de um gestor com a finalidade de manipular (fraudar) e obter um nível de resultados (lucros ou prejuízos) desejado, diferente daquele que corresponderia à verdade (Santos e Grateron, 2003).

Ainda, os mesmos autores comentam que “A contabilidade criativa tem se desenvolvido em todas as áreas, sendo cada vez mais comum, com práticas que têm sido cada vez mais complexas, demandando de seus criadores profundos e detalhados conhecimentos técnicos e tornando mais difícil sua identificação.” (Santos; Grateron, 2003, p.10). Adicionalmente,

pode-se dizer que há duas características que justificam e originam e a criatividade para a fraude contábil, conforme demonstrado no quadro 1:

Quadro 1 - Características da contabilidade criativa

Dos princípios e normas contábeis	Do comportamento humano e social
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de múltiplas estimativas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores éticos e culturais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Flexibilidade, arbitrariedade e subjetividade na aplicação das normas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atitude do administrador diante da fraude
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diferentes, porém válidas, interpretações dos princípios e normas contábeis. 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conceito base de imagem fidedigna pouco clara ou indeterminada 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cuidados da administração na aplicação de princípios como prudência, confrontação de receitas e despesas, e uniformidade. 	

Fonte: Santos e Grateron (2003, p. 10).

Ainda, na busca de melhor entender o significado de fraudes e erros, o CFC através da NBC T11 -IT – 3 conceitua o **termo fraude** como um ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis; e o **termo erro** se entende como ato não intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções. Nesta mesma direção, **conflito de interesse** também pode estar associado à fraude contábil. (**grifo do autor**).

Portanto, de um modo geral, todas as entidades estão sujeitas a ocorrência de fraudes e erros. Sob essa perspectiva, sabe-se que a responsabilidade na prevenção e identificação dessas situações é da governança da sociedade e sua administração, através da manutenção de um adequado sistema de controles internos, normas e procedimentos bem definidos, governança corporativa e gestores éticos e capacitados. Crepaldi (2011, p. 393) corrobora com este entendimento, ao afirmar que: “O enfraquecimento de valores éticos, morais, sociais e, principalmente, da ineficácia dos sistemas de controles internos, são fatores que favorecem a ocorrência desses desvios, pela oportunidade em cometê-los e escondê-los, bem como pressão por dificuldades financeiras e apresentar resultados não compatíveis com os apurados.”. Neste sentido, o que levam os gestores e empregados a cometerem fraudes decorre da falta de controles internos efetivos.

Diante desta realidade, as entidades devem fortalecer os procedimentos de controle contra as fraudes, mesmo acreditando na honestidade dos seus colaboradores (Gagliardi, 2014, tradução nossa).

Na mesma direção de fortalecer procedimentos de prevenção contra fraudes, o *Institute for Fraud Prevention (IFP)*, juntamente com a *West Virginia University, USA*, desde 2008, estão incentivando e premiando a produção acadêmica no estudo das causas da fraude e como eliminá-las; para facilitar e melhorar as práticas de negócios e de governo, bem como estimular a parte educacional. (Brody; Melendy e Perri, 2012, tradução nossa). Dessa forma, constata-se que as Universidades e Conselhos de Contabilidade nos EUA estão investimento em ações de estudo no combate e educação, através de pesquisas, para reduzir as práticas fraudulentas. Ainda, sob o ponto de vista de manter-se um ambiente adequado e seguro contra fraudes, minimizando os seus riscos, a lei americana, assinada em 2002, denominada de *Lei Sarbanes-Oxley (SOX)* constituiu um grande avanço no fortalecimento dos controles internos e governança corporativa das empresas, sancionada após o rumoroso escândalo financeiro na Enron.

Ainda, o *Committee of Sponsoring Organization (Coso)*, em 1992, atuou na elaboração do *Treadway Report*, instituindo o *Internal Control Integrated Framework*, ferramentas essas

utilizadas para promover maior segurança no propósito de atingir os objetivos das empresas, em um ambiente com normas e procedimentos adequados (Peleias, et al., 2013).

Sob essa mesma perspectiva, existe alguns elementos que propiciam a ocorrência de fraudes pelo fraudador, que são: oportunidade, motivação e atitude denominado triângulo da fraude (Mayhew; Murphy, 2014, tradução nossa). Diante deste cenário adverso, entender o que caracteriza um erro e fraude é mandatório.

2.2 ERRO E FRAUDE

O processo decisório ou então pela falta dele, ao longo do processo de gestão, pode ser constituído por: erros; negligência; excesso de poder; e fraudes. Erro é um vício involuntário, que não prejudica a validade, intenção, da transação; podendo afetar ou não os resultados da sociedade (Sá, 2011). Ainda este autor qualifica a fraude como uma ação premeditada para lesar terceiros, com o propósito firme de obter vantagens indevidas. Negligência já é quando o gestor cômico de suas responsabilidades deixa de cumpri-las, e o excesso de poder é achar que está acima da lei.

Em síntese, para melhor contextualização das diferenças entre fraude e erro contábil temos:

Quadro 2 - Principais diferenças entre fraudes e erros contábeis

FRAUDE CONTÁBIL	ERRO CONTÁBIL
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apropriação indébita de ativos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Erros aritméticos na escrituração e/ou nas demonstrações contábeis
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação incorreta das normas contábeis
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação de práticas contábeis indevidas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controles internos ineficazes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manipulação, falsificação ou alteração de documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados. 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Subavaliar ou superestimar contas patrimoniais 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controles internos ineficazes 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Receitas fictícias 	

Fonte: Crepaldi (2011, p. 227), NBC TI 11- 03 do CFC e ACFE-2016 Report to the Nations (tradução nossa).

Portanto, o termo fraude, em um sentido amplo, aplica-se a ato com o propósito de omissão ou manipulação de resultados contábeis, através de transações não autorizadas, adulteração de documentos, bem como registros e transações contábeis. (Crepaldi, 2011). Nesta mesma direção, fraude é uma ação intencional, definida como a distorção consciente da verdade ou ocultação de fato relevante com o objetivo de subtrair valores (Wuerges e Borba, 2014).

Feitas essas considerações, reduzir os riscos relacionados às condutas antiéticas dos profissionais aumenta a competitividade das empresas, pois a gestão dos riscos preserva a imagem corporativa interna e externa.

Corroborando com o exposto, segundo Bolt-Lee e Kern (2015, p. 43, tradução nossa) “o caminho mais comum de detectar fraudes é através das denúncias dos empregados, apesar da preocupação que possuem em retalhamento por parte da empresa e sua publicidade”.

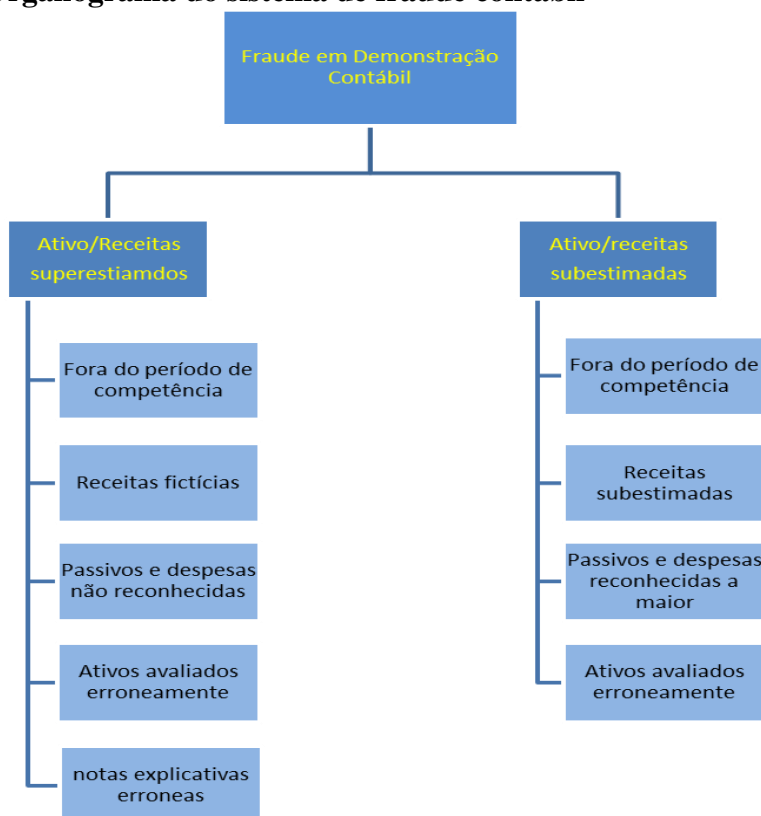
Ainda, Galletta (2015, tradução nossa) comenta que entidades públicas, em diversos níveis, privadas e instituições governamentais estão sujeitas às implicações das fraudes, e neste sentido guias para prevenir e identificar esquemas de fraudes foram desenvolvidos para coibir essas práticas.

A autora, ainda, faz menção das normas regulatórias nos EUA, contra as fraudes, sendo elas: *forensic corrupt practices act of 1977 (fcpa)*; *securities act of 1933 e securities exchange act of 1934*; *insider trading and securities fraud enforcement act of 1988, (sox)* *sarbanes oxley act of 2002*; *dodd-frank wall street reform and consumer protection act of*

2010. Destaca-se, também a organização COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* com os esforços para prevenir fraudes e lançou a guia sobre governança e operacional performance dos controles internos, *ERM (Enterprise Risk Management)* e guia para deter as fraudes (Galletta, 2015, tradução nossa).

Diante dessas constatações, a *Association of Certified Fraud Examiners – ACFE* apresenta um organograma dos fatos que justificam a fraude contábil, cometidas por empregados, gerentes, procuradores e proprietários das empresas em detrimento aos interesses da organização, apresentado na figura 1:

Figura 1 - Organograma do sistema de fraude contábil



Fonte: ACFE- 2016 *Report to the Nations/ schemes – The Fraud Tree – Occupational Fraud and Abuse Classification System.* (tradução nossa).

Ainda, no campo da fraude faz-se necessário definir os agentes em estudo; neste contexto, o fraudador é o autor do ato fraudulento, o agente que não possui ética, oportunista, infrator de normas e da legislação (Silva, 2012). Ainda, o mesmo autor comenta que a fraude é o ato doloso praticado, com o intuito de favorecer um agente em prejuízo de outro. Por fim, Silva fecha o ciclo definindo o fraudado como o agente (vítima) lesado pelo fraudador.

A questão de fraude é sempre muito grave, sendo considerado lesão ou erro premeditado, sendo assim além dos contadores estarem atentos a esses desvios e prontamente tem o dever de reporta-los à administração; da mesma forma que trabalhos específicos de auditoria interna e externa têm como escopo específico mensurar os efeitos dessa falha, sendo o enfoque a ser dado em seus relatórios/pareceres esta consubstanciado apenas no cerne da descoberta da fraude.

Esse entendimento também é corroborado por Sá (2011, p. 14) ao comentar que: “Detectada a fraude, pela gravidade que representa, deve ser sempre relatada, se afetar a opinião requerida” sobre as demonstrações contábeis. Além disso, trabalhos específicos de

auditoria podem ser realizados com fins de apurar e quantificar os efeitos das fraudes, bem como recomendar alternativas para evitar a ocorrência futura desses fatos.

Ainda, no campo da discussão sobre fraude, às vezes, as empresas criam estruturas complexas para induzir os investidores a crer que essas organizações valem mais do que realmente valem ou que devem menos do que realmente devem (Damodaran, 2007, p. 401). Nessa linha de raciocínio, o mesmo autor afirma que “o que começa como uma pequena nuvem de evasão avoluma-se com o tempo e, quando a verdade aparece, o que é inevitável, há enormes custos econômicos e sociais”.

2.3. FRAUDE VIRTUAL

Sob essa visão crítica, atualmente, ataques virtuais tem sido uma prática comum, pois muitas vezes são invisíveis aos olhos das vítimas, levando corporações e governos sofrerem com perdas milionárias, não somente financeiramente, mas também na exposição de seus dados confidenciais e segredos de estado. Segundo Dilla; Harrison; Mennecke e Janvrin (2013, tradução nossa) o mundo virtual representa mais de 100 milhões de usuários mensais, gerando receitas de mais de US\$ 4 bilhões anuais de subscrição desses serviços.

Nesta direção, fraudes virtuais, atualmente, fazem parte dessa nova realidade, afetando não somente a privacidade dos indivíduos, como mais agressivamente, dados confidenciais de governos e corporações. Ainda, nesta mesma linha de raciocínio, existem alguns elementos que propiciam a ocorrência de fraudes pelo fraudador, que são: oportunidade; motivação; a capacidade dos fraudadores virtuais atacarem suas vítimas; e atitude (Mayhew; Murphy, 2014, tradução nossa).

Para melhor entender esse fenômeno, foi desenvolvida a ferramenta de análise denominada de triângulo da fraude, apresentada na figura - 3, para ajudar os pesquisadores e profissionais a melhor entender a motivação dos fraudadores; e a busca dos meios que possa melhorar o conhecimento na habilidade de prevenir, detectar, investigar e evitar a fraude (Dorminey, et al. 2012, tradução nossa).

Figura 3 - Diamante da Fraude (como os fraudadores atuam e pensam)



Fonte: Dilla; Harrison; Mennecke e Janvrin (2013, p. 135) adaptado de Wolfe and Hermanson (2004), (tradução nossa) e adaptados pelos autores.

Feitas essas considerações, os autores vêm à oportunidade para a academia estar um passo a frente desses fraudadores, na busca para identificar oportunidades e melhor entender à fraude virtual e métodos de prevenção.

3 METODOLOGIA

Essa pesquisa por sua natureza constitui-se no resumo dos achados de periódicos preexistentes, sendo descritiva como objetivo e em seu objeto classificada como bibliográfica, pois é necessária para a condução de qualquer pesquisa científica. (Martins e Theóphilo, 2009). Segundo Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 62) “Em síntese, a pesquisa descritiva, em suas diversas formas, trabalha sobre os dados ou fatos colhidos da própria realidade.”

Nessa linha de raciocínio, esse estudo desenvolve-se na análise de trabalhos internacionais sobre o tema: fraude contábil, através de artigos em periódicos internacionais. Portanto, os periódicos científicos constituem o meio mais importante para a comunicação científica, tornando-se possível a manutenção do padrão de qualidade na investigação científica (Gil, 2010).

Para Gonçalves (2014) os dados coletados na elaboração da pesquisa descritiva podem ser interpretados na forma qualitativa e quantitativa; sendo assim, os artigos dessa amostra foram analisados em seu conteúdo na forma qualitativa e demonstrados os seus resultados de forma quantitativa, para os 30 artigos encontrados.

Amostra qualitativa, ainda, segundo Gonçalves (2014, p. 121) é quando “os sujeitos sociais são privilegiados desde que apresentem os atributos de que o pesquisador necessita para sua investigação [...]”, que seguindo essa linha de raciocínio, os artigos acadêmicos selecionados e publicados nos periódicos estrangeiros, com o tema: fraude contábil (*accounting fraud*) forneceram os subsídios para conduzir este estudo. Nesta mesma direção, para complementar a análise, foi utilizada a técnica de pesquisa quantitativa permitindo que os dados fossem avaliados através da aplicação de métodos e técnicas de estatística (Martins e Theóphilo, 2009, p. 107).

Com este raciocínio, ainda, os autores definem que a estatística descritiva sugere à organização, sumarização e descrição de um conjunto de dados, através da construção de gráficos, tabelas, e do cálculo de medidas e coleção de dados numéricos, ferramentas essas que serão utilizadas para mapear os resultados dos achados nos periódicos analisados, abordando o tema proposto no título, com o intuito de identificar as contribuições da academia, através de pesquisas empíricas sobre utilidades, fragilidades, custos e outros aspectos das normas contábeis vigentes com o intuito de coibir as práticas não éticas (Martins e Theóphilo, 2009, e Martins, 2014).

Diante deste contexto, o método de amostragem foi classificado como não probabilístico, pois houve uma escolha deliberada dos elementos da amostra, que neste caso foram selecionados os artigos com o tema: fraude contábil/ *accounting fraud*. Portanto, os achados não permitem generalizar seus resultados para toda a população (Martins e Theóphilo, 2009).

3.1 PERCURSO METODOLÓGICO

Através do endereço eletrônico da EBSCO <<http://web.a.ebscohost.com/ehost/results?>> foi feita a busca, nos períodos dos últimos cinco anos (2012 até abril de 2016), visando identificar os artigos publicados que utilizaram a frase: *accounting fraud*. Essa triagem inicial identificou 548 citações com essa expressão; e em seguida, refinando o exame, foram selecionadas as revistas acadêmicas com análise de especialistas (pares), encontrando-se 245 artigos. Desse total, buscou-se os textos em inglês passando para 219 artigos, e, finalmente, procurou-se os artigos disponíveis com texto completo, que tratassem do assunto: *accounting*

fraud. Neste específico contexto, 30 artigos em 13 periódicos dos diversos países e continentes foram encontrados, e pré-selecionados para o objetivo desse estudo, apresentado no quadro 3.

Quadro 3 – Relação dos periódicos selecionados e números de artigos

ISSN n.	Nome do periódico	N. de artigos
0888-7993	<i>ACCOUNTING HORIZONS</i>	6
0823-9150	<i>CONTEMPORARY ACCOUNTING RESEARCH</i>	5
0278-0380	<i>AUDITING: A JOURNAL OF PRACTICE & THEORY</i>	4
0001-4826	<i>ACCOUNTING REVIEW</i>	4
0306-686X	<i>JOURNAL OF BUSINESS FINANCE & ACCOUNTING</i>	3
2155-2851	<i>ACCOUNTING HISTORY REVIEW</i>	1
1050-4753	<i>BEHAVIORAL RESEARCH IN ACCOUNTING</i>	1
0021-8448	<i>JOURNAL OF ACCOUNTANCY</i>	1
1452-6297	<i>JOURNAL OF INTERNATIONAL ACCOUNTING RESEARCH</i>	1
0888-7985	<i>JOURNAL OF INFORMATION SYSTEMS</i>	1
1063-343X	<i>JOURNAL OF BUSINESS & ECONOMIC STUDIES</i>	1
0022-3808	<i>JOURNAL OF POLITICAL ECONOMY</i>	1
1048-6682	<i>NONPROFIT MANAGEMENT & LEADERSHIP</i>	1
TOTAL DE PERIÓDICOS = 13 Nº TOTAL DE ARTIGOS		30

Fonte: Site da EBSCO.

O tema fraude contábil foi objeto de estudo para saber como o mesmo estava sendo abordado nos periódicos e eventos nacionais de Contabilidade entre os anos de 2000 até 2012, através de pesquisa no sistema *Qualis* da CAPES (Eckert; et al., 2014). Do resultado desse trabalho foi sugerido o estudo comparativo com publicações internacionais sobre o tema. Nesta linha de raciocínio, essa recomendação direcionou esta pesquisa na análise dos trinta artigos internacionais apresentados no quadro 3.

Assim sendo, considerando que a análise dos artigos nos periódicos nacionais sobre esse tema foi até 2012 deixou-se uma lacuna na literatura para o estudo com os artigos internacionais mais recentes para encontrar achados que possam corresponder à realidade atual.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para encontrar os resultados desse estudo, com objetivo de verificar as contribuições discutidas e apresentadas do mundo acadêmico contábil para um ambiente menos exposto às fraudes contábeis, realizou-se a análise dos 30 artigos com textos completos na língua inglesa e disponíveis para acesso, através da base de dados EBSCO.

Esta pesquisa segue a linha de estudos anteriores, no período de 2000 até 2012, sugerindo a ampliação da pesquisa para publicações internacionais, possibilitando uma visão mais ampla em termos de direcionamento das pesquisas sobre as fraudes contábeis e as maneiras de coibi-las; bem como sobre a efetiva utilização dos controles internos nas organizações (Eckert; et al., 2014).

Somente um artigo do Brasil com o tema objeto de nossa pesquisa foi encontrado na base de dados da EBSCO, na língua portuguesa. O título desse artigo é FRAUDES

CONTÁBEIS E WHISTLEBLOWING: uma pesquisa empírica sobre a influência da percepção contábil do delatante; sendo os autores: Sousa; Vasconcelos; Antunes; Gomes da Silva, publicado na Revista Universo Contábil, v. 9, n. 3, p. 128-142, jul./set. 2013.

Este fato demonstra a pequena expressão da participação de estudos acadêmicos de autores brasileiros, nessa base de dados. Este assunto merece estudos futuros para buscar mecanismos de maior participação dos acadêmicos contábeis brasileiros no contexto global.

A amostra foi obtida através do endereço eletrônico da plataforma EBSCO, pesquisando o assunto *accounting fraud*, entre 2012 até abril de 2016. Essa triagem inicial identificou 548 citações com essa expressão; e em seguida, refinando o exame, foram selecionadas as revistas acadêmicas com análise de especialistas (pares), encontrando-se 245 artigos. Desse total buscou-se os textos em inglês passando para 219 artigos, e, finalmente, procurou-se os artigos disponíveis com texto completo; em inglês; e de acesso permitido. Sendo assim, foram analisados através da leitura do resumo e considerações finais os 30 artigos selecionados de 13 periódicos, apresentados no Quadro 4.

No Brasil, segundo Eckert; et al. (2014) no período de 2000 até 2012, sobre o tema fraude contábil foram localizados 36 artigos, perfazendo uma média anual de três artigos. Nesta pesquisa, para os 30 artigos selecionados, para o período recente de 2012 até 2016, tem-se uma média anual de seis artigos internacionais (Tabela – 4). Este resultado evidencia que o tema fraude contábil tem sido muito mais abordada no exterior do que no Brasil, abrindo espaço para novos estudos no mundo acadêmico brasileiro.

Quadro 4 – Artigos selecionados nos periódicos estrangeiros

CÓD. ART.	PERIÓDICO ISSN N.	TÍTULO DO ARTIGO	ANO
art. 1	0888-7993	The Effects of Internal Audit Report Type and Reporting Relationship on Internal Auditors' Risk Judgments.	2015
art. 2	0888-7993	Insights for Research and Practice: What We Learn about Fraud from Other Disciplines.	2014
art. 3	0888-7993	Commentary from the American Accounting Association's 2011 Annual Meeting Panel on Emerging Issues in Fraud Research.	2012
art. 4	0888-7993	Tax Professionals' Responsibility for Fraud Detection: The Effects of Engagement Type and Audit Status.	2012
art. 5	0888-7993	Investors', Auditors', and Lenders' Understanding of the Message Conveyed by the Standard Audit Report on the Financial Statements.	2012
art. 6	0888-7993	Evidence on the Association between Financial Restatements and Auditor Resignations.	2012
art. 7	0823-9150	Cumulative Prospect Theory and Managerial Incentives for Fraudulent Financial Reporting.	2015
art. 8	0823-9150	The Impact of Authority on Reporting Behavior, Rationalization and Affect.	2014
art. 9	0823-9150	Dividend Policy at Firms Accused of Accounting Fraud Dividend Policy at Firms Accused of Accounting Fraud .	2013
art. 10	0823-9150	Accounting Restatements and External Financing Choices* Accounting Restatements and External Financing Choices.	2013
art. 11	0823-9150	Internal Audit Outsourcing and the Risk of Misleading or Fraudulent Financial Reporting: Did Sarbanes-Oxley Get It Wrong?* Internal Audit Outsourcing and the Risk of Misleading or Fraudulent Financial Reporting: Did Sarbanes-Oxley Get It Wrong?	2012
art. 12	0278-0380	A Synthesis of Fraud -Related Research.	2013
art. 13	0278-0380	The Effect of Evidence Strength and Internal Rewards on Intentions to Report Fraud in the Dodd-Frank Regulatory Environment.	2013
art. 14	0278-0380	Auditor Perceptions of Client Narcissism as a Fraud Attitude Risk Factor.	2013
art. 15	0278-0380	The Joint Influence of the Extent and Nature of Audit Evidence, Materiality Thresholds, and Misstatement Type on Achieved Audit Risk.	2012
art. 16	0001-4826	Are Fraud Specialists Relatively More Effective than Auditors at Modifying Audit Programs in the Presence of Fraud Risk?	2015
art. 17	0001-4826	Nominal versus Interacting Electronic Fraud Brainstorming in Hierarchical Audit Teams.	2015
art. 18	0001-4826	CEO Equity Incentives and Financial Misreporting: The Role of Auditor Expertise.	2015
art. 19	0001-4826	Audit Quality and Auditor Reputation: Evidence from Japan.	2012
art. 20	0306-686X	The Market's Valuation of Fraudulently Reported Earnings.	2014
art. 21	0306-686X	An Analysis of Accounting Frauds and the Timing of Analyst Coverage Decisions and Recommendation Revisions: Evidence from the US.	2013
art. 22	0306-686X	Do Compensation Committees Pay Attention to Section 404 Opinions of the Sarbanes-Oxley Act?	2012
art. 23	1050-4753	Beyond Cultural Values: An Implicit Theory Approach to Cross-Cultural Research in Accounting Ethics.	2013
art. 24	0888-7985	The Assets Are Virtual but the Behavior Is Real: An Analysis of Fraud in Virtual Worlds and Its Implications for the Real World.	2013
art. 25	1542-6297	Management Motive, Weak Governance, Earnings Management, and Fraudulent Financial Reporting: Malaysian Evidence.	2013
art. 26	2155-2851	Exploring the clientele of an accounting firm in early twentieth century America.	2013
art. 27	0021-8448	What's Your Fraud IQ?	2012
art. 28	0022-3808	Liquidity and the Threat of Fraudulent Assets.	2012
art. 29	1048-6682	Unintended? The effects of adoption of the Sarbanes-Oxley Act on nonprofit organizations.	2012
art. 30	1063-343X	Stock Option and Cash Compensation of Independent Directors and Likelihood of Fraudulent Financial Reporting.	2012

Fonte: Elaborado pelos autores

Com base nos 30 artigos selecionados, após a análise bibliográfica dos mesmos foi constatado um total de 79 autores, sendo 49 do gênero masculino e 30 do gênero feminino. De posse dessa informação procedeu-se as seguintes análises:

1) Em apenas dois artigos (art. 21 e 30) não constam a participação do gênero masculino, o que representa 7% do total dos artigos. O gênero feminino não

participou em sete artigos (art. 4, 5, 15, 18, 19, 20 e 23), representando 23% do total; logo, os dois gêneros estão presentes na maioria dos artigos (70%).

2) Nos artigos examinados constatou-se o seguinte nº de autores por artigo publicado:

Tabela 1 – Número de autores por artigo

Nº de autores	Nº de artigos	%
1	2	6,7%
2	12	40%
3	12	40%
4	3	13%
5	1	0,3%
Total	30	100%

Fonte: Elaborado pelos autores

A tabela acima apresentada evidencia que preponderantemente a média de autores por artigo é composta por dois ou três pesquisadores (80% dos artigos analisados), sendo um do gênero feminino e até dois do masculino. No Brasil, na pesquisa de Eckert et al. (2014, p. 93) também apontou que 64% dos artigos pesquisados são elaborados por dois e três autores, acompanhando a tendência internacional.

3) Os periódicos que mais publicaram artigos sobre o tema *accounting fraud* foram a ACCOUNTING HORIZONS e CONTEMPORARY ACCOUNTING RESEARCH, representando 11 artigos (37%) do total publicado.

4) Os achados que motivam a fraude contábil foram segregados em três categorias, sendo: atitude comportamental e ética; controles internos e auditoria, apresentado na tabela 2, a seguir, cujo resultado dos achados são apresentados no quadro 5:

Tabela 2 – Número de artigos internacionais classificados por categoria

Nº de artigos	Artigos achados por categoria	%
12	ATITUDE COMPORTAMENTAL E ÉTICA	40
08	CONTROLES INTERNOS	27
10	AUDITORIA INDEPENDENTE E INTERNA	33
30	TOTAL	100

Fonte: Elaborado pelos autores

Quadro 5 - Achados nos artigos selecionados por categoria

ATITUDE COMPORTAMENTAL E ÉTICA		Código do artigo
1	Resultados manipulados quando os planos de benefícios dos dirigentes estão atrelados a esses resultados, questionando-se esse modelo de remuneração e gestão fraudulenta.	Art. 9, 18, 25 e 30
2	Demonstrações contábeis republicadas é um indício que fraudes contábeis ocorreram. (veja o caso da Petrobrás em 2015 que após o escândalo de corrupção obrigou a revisão das demonstrações contábeis para incorporar os seus impactos); e maior custo de captação de recursos.	Art. 6 e 10
3	Plano de benefícios aos gestores pode influenciar na manipulação dos resultados contábeis;	Art. 7
4	Premiação maior aos dirigentes por relatórios financeiros mais transparentes e sem vícios (não fraudados).	Art. 8
5	Atitude comportamental dos gestores pode aumentar ou diminuir o risco de fraude contábil; recomendando maior ênfase no estudo do perfil comportamental dos gestores nas empresas que fraudam seus resultados; Maior ênfase na	Art. 15 e 23

	avaliação do perfil comportamental dos gestores.	
14	Incentivo/Premiação aos colaboradores que denunciarem fraudes.	Art. 13
22	Melhorar a qualificação do conselho de administração com especialista em finanças;	Art. 22
CONTROLES INTERNOS		
8	Modelo SOX reduz risco de fraude;	Art. 29
10	Estudos contra fraudes podem vir de outras áreas (jurídica, psicológica e sociológica).	Art. 2
12	Fraudes no mundo virtual necessitam de novas políticas de controle;	Art. 24
13	Melhorar os programas de controle sobre as fraudes;	Art. 12
17	Questionário para controle de fraudes (<i>fraud risk assessment</i>)	Art. 27
18	Controlar o risco de fraude é o mais importante do que detectá-lo (pois já ocorreram);	Art. 20 e 5
20	Na área comercial, controlar descontos na forma de bonificação de produtos que pode estar associada à prática de fraudes;	Art. 28
AUDITORIA INDEPENDENTE E INTERNA		
6	Audidores mais experientes, e trabalhos voltados para análise do risco de fraudes inibem os gestores nessa prática;	Art. 11
7	Contadores especializados em detectar fraudes oferecem melhores resultados que os auditores;	Art. 16
9	Necessidade de mais especialistas para coibir e analisar fraudes fiscais; e uso do modelo de triângulo (diamante da fraude), para compreender a lógica dos fraudadores;	Art. 4
11	Maior ênfase nos estudos das práticas de fraudes e especialistas em detectar fraudes;	Art. 3
15	Maior envolvimento de especialistas em TI- Tecnologia da Informação no processo de detectar fraudes;	Art. 17
16	Audidores mais experientes inibem gestores fraudulentos;	Art. 19
19	Programas de auditoria para avaliar perfil dos gestores;	Art. 14, 21 e 26
21	Menor risco de fraude quando a Auditoria Interna se reporta ao Comitê de Auditoria	Art. 1

Fonte: Os 30 artigos selecionados da plataforma EBSCO, apresentado no quadro 4, e elaborado pelos autores.

Como resultado da pesquisa, no contexto da categoria atitude comportamental e ética, temos que as fraudes contábeis podem ocorrer com a interferência intencional dos gestores, devido a desvios de comportamento e ética, influenciados pela política de premiação por resultados (doze artigos, 40%).

A falta de um comportamento ético também induz à contabilidade criativa, que surge como uma janela aberta pelas opções contidas nas normas de contabilidade; como uma engenharia dos lucros artificiais; como um conjunto de procedimentos que não infringe as regras do jogo; mas que representam uma gestão cuidadosa das lacunas da lei contábil, admitidas num contexto de flexibilidade e omissão dessas mesmas normas, uma vez que à luz da boa prática contábil não se deveria buscar oportunidades para mascarar resultados (Niyama; Rodrigues; Rodrigues, 2015).

Ainda, no campo da ética, novos mecanismos de controle estão sendo desenvolvidos e implantados, e neste sentido um canal direto de comunicação entre empregados e à alta administração das organizações pode auxiliar na descoberta de fraudes (Brink; Jordan; Victoravick, 2013, tradução nossa). Os mesmos autores também mencionam que incentivos aos colaboradores delatores estão sendo considerados pelas organizações. Dessa forma, entendem que a fraude pode ser minimizada com esse procedimento (*whistleblowing behavior*).

Na categoria de auditoria independente e interna há dez artigos (33%) relatando que organizações com a realização de auditorias são beneficiadas por um ambiente de menor risco

às fraudes, principalmente quanto os auditores são experientes e especializados no combate dessas práticas (Prawitt; Sharp; Wood, 2012, tradução nossa).

Dessa forma, o trabalho dos auditores independentes, historicamente associados ao propósito de assegurar a credibilidade do processo de divulgação financeira, contribui para um ambiente de confiança, mitigando a ocorrência de fraudes e erros (Dantas; Medeiros, 2015).

Neste contexto, os autores acima também entendem que a revisão exercida pelos auditores assume ainda maior relevância se considerado o fato de que a elaboração das informações contábeis incorpora, cada vez mais, aspectos subjetivos de julgamento profissional, que podem facilitar uma eventual ação oportunista da administração no sentido de encobrir uma situação financeira ocasionalmente insatisfatória.

Diante deste contexto, os auditores estão especializando-se em trabalhos voltados para a avaliação dos ambientes de controles internos sujeitos a um maior grau de risco de fraudes, utilizando programas de *fraud risk assessment*. (Trompeter; et al., 2013, tradução nossa).

Para completar a análise dos 30 artigos pesquisados, na categoria de controles internos temos oito artigos (27%) que relatam da importância e efetividade de um adequado ambiente de controles internos para mitigar fraudes. Dentro dessa linha de raciocínio evidencia-se a importância dos gestores da área financeira com experiência na análise de riscos para medir a efetividade dos controles internos, utilizando os conceitos da secção 404 do *Sarbanes-Oxley Act – SOX* (Hsu; Liao, 2012, tradução nossa).

Conclui-se com os achados que os gestores e a alta administração estão mais envolvidos com as fraudes contábeis, mesmo nos ambientes com controle internos efetivos, bem como a importância dos auditores com foco em procedimentos de detecção de fraudes aliados a maior *expertise* dos gestores financeiros na aplicação dos conceitos do SOX.

Para auxiliar nessa análise, Eckert; et al. (2014, p. 96) em seus estudos nos periódicos nacionais até 2012 entendem que “estratégias para coibir fraudes estão correlacionadas com ambientes mais seguros de controles internos bem como a necessidade de reforçar o pensamento ético das equipes de trabalho”. Do ponto de vista desses autores os controles internos são considerados mais importantes como ferramentas para coibir as fraudes contábeis; enquanto os autores internacionais estão discutindo mais os aspectos comportamentais e éticos no combate às fraudes contábeis.

5) Classificação dos artigos por ano de publicação:

Tabela 3 – Quantidade e percentual de artigos estrangeiros por ano

Ano	Artigos publicados	%
2012	12	40%
2013	10	33%
2014	03	10%
2015	05	17%
2016		
Total	30	100%

Fonte: Elaborado pelos autores

Nota-se que a partir da análise da tabela acima, o número de artigos publicados em 2012 e 2013 representam 73 % do total dos mesmos, em um período de cinco anos. Diante dessa constatação, considerando a relevância do tema, a quantidade de pesquisa produzida deveria acompanhar a evolução das ocorrências crescentes de fraudes contábeis, no intuito de chegar a resultados condizentes com atual demanda de pesquisa. Todavia, a tabela 3 apresenta um quadro reverso ao esperado, prejudicando a análise dos resultados.

Em 2007, na pesquisa de Eckert; et al. (2014) apresentou o maior número de publicações do tema fraude contábil (dez artigos) o que correspondeu a 28% do total dos

artigos publicados entre 2000 e 2012, seguido por 2010 e 2012 com quatro artigos por ano, (11% de participação para cada período).

Portanto, sob a perspectiva do mundo acadêmico contábil, incentivar a pesquisa sobre os temas de fraudes contábeis contribuirá para o avanço da ciência, ao mesmo tempo permitirá o aumento do conhecimento sobre esse assunto, bem como a maior divulgação da importância e do impacto das questões contábeis na busca pela redução das fraudes contábeis. (Gonçalves, 2014; Peleias, et al., 2014; Sousa; et al., 2013).

6) Análise das referências dos artigos examinados:

Nos 30 artigos selecionados e examinados, apresentado no quadro – 4 evidenciou que 1.653 referências foram feitas, o que representa uma média de 55 bibliográficas utilizadas por artigo. O artigo dois, publicado no periódico *Accounting Horizons*, em 2014, teve o maior número de referências (154); e o artigo n. 27 no *Journal of Accountancy*(2012) não teve nenhuma referência citada, e logo a seguir 31 referências no artigo n. 26, do periódico *Accounting History Review* (2013). Eliminando-se esses dois extremos a média de referências bibliográficas passaria para 53, confirmando a média de 55 referências por artigo, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Quantidade de referências nos artigos e nº médio de publicações por ano

Dados observados	Artigos nacionais	Artigos estrangeiros
Período da pesquisa	2000 até 2012	2012 até abril 2016
N. de artigos pesquisados	36	30
N. total de referências apresentadas	805	1653
N. médio de referências por artigo	22	55
N. médio de publicações por ano	3	6
Variação % entre artigos nacionais e estrangeiros Por n. de referências		150%
Por publicações anuais		100%

Fonte: Adaptado de Eckert; et al. (2014, p. 93)

A pesquisa realizada por Eckert; et al. (2014, p. 93) nos 36 periódicos nacionais apurou que “O número médio de referências indicadas em cada artigo é 22, considerando-se a amostra de artigos e o número total de 805 referências indicadas nos trabalhos”. Apesar dessas constatações serem em períodos diferentes; pois Eckert et al. revisou o período de 2000 até 2012 e esta pesquisa o período de 2012 até 2016, fica evidenciado que os artigos nos periódicos internacionais são escritos utilizando-se um número maior de referencial teórico.

Com essa constatação temos 150% a mais de referências bibliográficas nos artigos internacionais comparados com os artigos publicados nos periódicos acadêmicos no Brasil, abordando o tema de fraudes contábeis. Mediante essas observações, o mundo acadêmico contábil tem que demonstrar ter a capacidade de olhar sobre o todo sem perder os detalhes, analisar, criticar, sistematizar e propor redirecionamentos, no contexto de como mitigar fraudes contábeis e práticas de corrupção com reflexos nas demonstrações contábeis. (Martins, 2014).

Verifica-se que o tema fraude contábil tem sido debatido nos meios acadêmicos, face sua relevância para a sociedade, entretanto, devido ao tamanho da amostra disponibilizada e pesquisada, achados e conclusões não podem ser generalizados; todavia, nota-se como resultado desse trabalho a importância de estudos futuros para aprofundar a pesquisa do impacto da atitude comportamental (princípios e valores éticos) dos gestores no processo de controle e redução de fraudes contábeis.

Na busca de encontrar instrumentos de controles internos para dificultar a prática de atos não éticos, controles internos mal delineados (deficientes), e em muitos casos com a ausência de auditorias, o mundo acadêmico internacional tem pesquisado quais são os

instrumentos adequados para minimizar práticas fraudulentas nas organizações, com impacto direto nas demonstrações contábeis.

Por fim, tanto os autores nacionais bem como demais autores internacionais discutem as oportunidades para mitigar fraudes contábeis, através de governança corporativa, diminuição de conflito de interesses, maior e melhor utilização de auditores externos e internos, aplicação de questionários de “*fraud risk assessment*”, melhor qualificação dos gestores da área financeira/controladoria/auditoria (Brink; Jordan; Victoravick, 2013; Dantas; Medeiros, 2015; Hsu; Liao, 2012; Niyama, Rodrigues; Rodrigues, 2015; Prawitt; Sharp; Wood, 2012; Santos; Guevara; Amorim, 2013; Sousa; et al., 2013; Trompeter; et al., 2013).

5 CONCLUSÃO

As demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades devem expressar com fidedignidade sua posição patrimonial e financeira, livres de fraudes contábeis. Contudo, conflitos de interesses entre gestores e investidores, comportamentos aéticos, controle internos fragilizados, bem como processos de auditoria às vezes ineficazes propiciam um ambiente favorável às fraudes.

Nessa linha de raciocínio, essa pesquisa descritiva, bibliográfica e de análise documental realizou o levantamento, para o período de 2012 até abril de 2016, em uma amostra de 30 artigos publicados em periódicos estrangeiros, através da plataforma EBSCO, com o objetivo de analisar com que alcance as fraudes contábeis têm sido discutidas nos periódicos internacionais; bem como os achados e contribuições da academia. Neste sentido, o objetivo dessa pesquisa foi alcançado uma vez que a bibliometria contribui no conhecimento de como este tema tem sido abordado pelos acadêmicos.

Com base nos resultados dessa pesquisa, as fraudes contábeis podem ocorrer com a interferência intencional dos gestores, devido aos desvios de comportamento e ética, influenciados pela política de premiação por resultados (12 artigos, 40%); 10 artigos (33%) relatam que organizações com auditoria interna e externa contribuem para um ambiente de menor risco às fraudes; e principalmente quanto os auditores são mais experientes e especializados no combate às fraudes; e finalmente oito artigos (27%) relatam da efetividade de um adequado ambiente de controles internos para mitigar fraudes.

Constam, nessa pesquisa, respondendo aos objetivos específicos, referências bibliográficas dos artigos no total de 79 autores; sendo 49 do gênero masculino (62%) e 30 do gênero feminino (38%). Nos artigos examinados verificou-se que: 12 fazem referência a dois autores (40%); também 12 artigos com três autores (40%); somente quatro autores para 3 artigos; apenas um artigo com cinco autores e dois artigos para um autor.

Os periódicos que mais publicaram artigos sobre o tema foram a *ACCOUNTING HORIZONS* e *CONTEMPORARY ACCOUNTING RESEARCH*, representando 11 artigos (37%) do total publicado. Os achados que motivam a fraude contábil foram segregados em três categorias, sendo: atitude comportamental e ética; controles internos e auditoria.

Por fim, constata-se que o tema fraude contábil tem sido muito debatido nos meios acadêmicos internacionais, face à sua relevância para a sociedade. Todavia, devido ao tamanho da amostra disponibilizada e pesquisada dos achados a conclusão não pode ser generalizada; contudo, nota-se como resultado desse trabalho a importância de estudos futuros para aprofundar a pesquisa do impacto da atitude comportamental (princípios e valores éticos) dos gestores no processo de controle e redução da fraude contábil.

REFERÊNCIAS

ACFE (USA). (2016). The Fraud Tree – Occupational Fraud and Abuse Classification System. Report to the Nations/ schemes – 2016 Global Fraud Study. Association of

Certified Fraud Examiners (ACFE), Texas – USA. Recuperado de <<http://www.acfe.com/rtn2016/schemes/occupational.aspx>>.

Bolt-Lee, C.E; Kern, S. (2015). Highlights of fraud research. *Journal of Accountancy*, v. 220, n. 5, p. 40-45, nov. 2015. ISSN: 00218448. Recuperado de <<http://web.a.ebscohost.com/ehost/pdfviewer/pdfviewer?sid=64cf3c24-55d6-45f38d61-8ccb03da04ef%40sessionmgr4004&vid=14&hid=4209>>.

Brink, A. G.; Jordan, L., D.; Victoravich, L. M. (2013). The Effect of Evidence Strength and Internal Rewards on Intentions to Report Fraud in the Dodd-Frank Regulatory Environment. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, v. 32, n. 3, p. 87-104. Aug. 2013. Recuperado de <<http://web.b.ebscohost.com/ehost/results?>>.

Brody, R.G; Melendy, S.R; Perri, F.S. (2012). Commentary from the American Accounting Association's 2011 Annual Meeting Panel on Emerging Issues in Fraud Research. *Accounting Horizons*, v. 26, n. 3, p.513-531, set. 2012. ISSN: 08887993. Recuperado de <<http://web.a.ebscohost.com/ehost/detail/>>.

Cervo, A. L.; Bervian P. A.; Silva, R. (2007). *Metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Conselho Federal de Contabilidade (1999). Resolução n. 836, 22 de fevereiro de 1999. Aprova a NBC T11- IT – 03 Fraude e Erro. Recuperado de <<http://portalcfc.org.br/legislacao/>>.

Crepaldi, S. A. (2011). *Auditoria contábil Teoria e Prática*. 7. ed. São Paulo: Atlas.

Damodaran, A. (2007). *Avaliação de empresas*. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Dantas, J. A.; Medeiros, O. R. (2015). Determinantes de Qualidade da Auditoria Independente em Bancos. *Revista Contabilidade & Finanças, USP*, São Paulo, v. 26, n. 67, p. 43-56, jan. /fev./mar./abr. 2015.

Dilla, W.N; et al. (2013). The Assets Are Virtual but the Behavior Is Real: An Analysis of Fraud in Virtual Worlds and Its Implications for the Real World. *Journal of Information Systems*, v. 27, n. 2, p. 131-158, 2013. ISSN: 08887985. Recuperado de <<http://web.a.ebscohost.com/ehost/results?sid=456d3>>.

Dorminey, J; et al. (2012). The Evolution of Fraud Theory. *Issues in Accounting Education*, v. 27, n. 2, p. 555-579, maio 2012. ISSN: 07393172. Recuperado de <<http://web.b.ebscohost.com/ehost/detail/detail?vid=62&sid>>.

Eckert, A; et al. (2014). Fraudes Contábeis: Caracterização e análise das publicações em periódicos e eventos nacionais de contabilidade. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, v. 10, n. 1, p. 84-103, jan. /mar, 2014. Recuperado de <www.furb.br/universocontabil>.

Fung, M.K. (2015). Cumulative Prospect Theory and Managerial Incentives for Fraudulent Financial Reporting. *Contemporary Accounting Research*, v. 32, n. 1, p. 55-75, 2015. ISSN: 08239150. Recuperado de

<<http://web.a.ebscohost.com/ehost/detail/detail?vid=18&sid=64cf3c24-55d6-45f38d61-8ccb03da04>>.

Gagliardi, C. (2014). The Reality of Fraud Risk. CPA Journal, v. 84, n. 4, p. 11, abr. 2014. ISSN: 07328435. Recuperado de <<http://web.b.ebscohost.com/ehost/detail/detail?sid=>>>.

Galletta, P. Z. (2015). A Basic Field Guide to Fraud: Common Schemes, Relevant Cases, and Preventative Measures. THE CPA JOURNAL, New York. v. 8, n.3, p. 54-59, 1 mar. 2015. Recuperado de < <http://web.b.ebscohost.com/ehost/results?sid=79ce9fbc-3d83-4788-915b>>.

Gil, A.C. (2010). Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, H. A. (2014). Manual de metodologia da pesquisa científica. 2. ed. São Paulo: Avercamp.

Hsu, A. Wen-Hsin; Liao, Chih-Hsien. (2012). Do Compensation Committees Pay Attention to Section 404 Opinions of the Sarbanes-Oxley Act? Journal of Business Finance & Accounting, v. 39, n. 9/10, p. 1240-1271. nov. / dez. 2012. Recuperado de <http://web.b.ebscohost.com/ehost/detail/detail?vid=4&sid=>.

Martins, E. (2014). Pensata Inversão de papéis. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, v. 25, n. 65, p. 99-110, maio/jun./jul./ago. 2014. Recuperado de <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view>>.

Martins, G. A.; Theóphilo, C. R. (2009). Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 2. ed. São Paulo: Atlas.

Mayhew, B. W; Murphy, P.R. (2014). The Impact of Authority on Reporting Behavior, Rationalization and Affect. Contemporary Accounting Research, v. 31, n. 2, p. 420-443, 2014. ISSN: 08239150. Recuperado de <<http://web.b.ebscohost.com/ehost/detail/detail?vid=>>>.

Niyama, J. K; Rodrigues, A. M. G; Rodrigues, J. M. (2015). Algumas reflexões sobre contabilidade criativa e as normas internacionais de contabilidade. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 11, n. 1, p. 69-87, jan./mar. 2015. Recuperado de < www.furb.br/universocontabil>.

Peleias, I. R. et al. (2013). Produção científica sobre controle interno e gestão de risco no enanpad e congresso usp: análise bibliométrica no período 2001-2011. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 9, n. 4, p. 29-49, out./dez., 2013. Recuperado de < www.furb.br/universocontabil>.

Prawitt, D. F.; Sharp, N. Y.; Wood, D. A. (2012). Internal Audit Outsourcing and the Risk of Misleading or Fraudulent Financial Reporting: Did Sarbanes-Oxley Get It Wrong? Contemporary Accounting Research, v. 29, n. 4, p. 1109-1136, winter 2012. Recuperado de [http://web.b.ebscohost.com/ehost/results?..](http://web.b.ebscohost.com/ehost/results?)

Robson, A. D. C.; Almeida, C. O. F.; Quintal, R. S. (2015). Fraude contábil: análise empírica à luz dos pressupostos teóricos do triângulo da fraude e dos escândalos corporativos.

Gestão & Regionalidade, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, SP. v. 31, n. 93, p. 95, setembro/dezembro 2015. Recuperado de <file:///C:/Users/User/Downloads/Cond%C3%A9_A9_Almeida_Quintal_2015_Fraude-Contabil--Analise-Empir_38604%20(1).pdf>.

SÁ, A. L. (2011). Perícia contábil. 10. ed., rev. ampl. São Paulo: Atlas.

Santos, A.; Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo. v. 14, n. 32, p. 07-22 ago. 2003. ISSN 1808-057X. Recuperado de Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34091/36823>.

Silva, R. M. (2011). Contabilidade Forense no Brasil.: uma proposição de metodologia. 2011. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

Sousa, R. G. et al. (2013). Fraudes contábeis e whistleblowing: uma pesquisa empírica sobre a influência da percepção contábil do delatante. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 9, n. 3, p. 128-142, julho/setembro, 2013. Recuperado de <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/>.

Szuster, N. (2015). Temos do que nos orgulhar na Contabilidade Brasileira. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo. v. 26, n. 68, p. 121-125, maio/jun./jul./ago. 2015. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/102352/10066 >.

Trompeter, G. M.; Carpenter, T. D.; Jones, K. L.; Riley Jr., R. A. (2013). A Synthesis of Fraud-Related Research. Auditing: A Journal of Practice & Theory, v. 32, n. 1, p. 287-321, 2013. Recuperado de <http://web.b.ebscohost.com/ehost/detail/detail?>.

Wuerges, A.F. E.; Borba, J. A. (2014). Fraudes Contábeis: uma estimativa da probabilidade de detecção. RBGN Revista Brasileira de Gestão de Negócios, São Paulo, v. 16, n. 52, p. 466-483, dez. 2014. ISSN 1983-0807. Recuperado de <http://rbgn.fecap.br/RBGN/article/view/1555>.